



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº21.18.04/DP  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Relações Institucionais, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a Locação de um imóvel situado na Rua Pergentina Araújo, nº 242, salas C e D, Bairro Boa Vista – Itapipoca/Ce., para o funcionamento do SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso X, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação faz-se necessária tendo em vista que a necessidade de garantir o funcionamento do SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, no município de Itapipoca

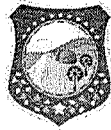
A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, as características do imóvel, tais como localização, dimensão, equipamentos disponíveis, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Administração não tem outra escolha.

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado, conforme se constata no Laudo de Avaliação de Bens Imóveis em anexo.

Assim sendo, a dispensa da licitação encontra amparo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, e justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Foi realizado um Laudo de Avaliação para se obter o valor da locação do imóvel, tendo o responsável de Avaliação, constatado que o valor ofertado de **R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)**, a serem pagos mensalmente, a importância de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, pela locação do



PREFEITURA DE  
**Itapipoca**  
Pra frente, pra gente



imóvel está compatível com a realidade mercadológica, através do **CIRCULO DE TRABALHADORES CRISTÃOS DE ITAPIPOCA**, inscrito no CNPJ sob o Nº 23.728.207/0001-82, com endereço à RUA DUQUE DE CAXIAS, 329 - CENTRO - ITAPIPOCA/CEARÁ. Representada pelo seu Presidente Sr. João de Deus Martins.

Itapipoca – CE, 12 de Março de 2021.

  
**EDSON BRAGA VERAS**

Ordenador de Despesas da Secretaria de Relações Institucionais